



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Capitalismo Dependente, Racismo e o Serviço Social

Resumo: A exploração da pessoa negra tem seu fundamento na relação capital/trabalho, o que impõe uma desigualdade maior no capitalismo dependente, considerando o racismo como elemento estruturante e estrutural da dependência no Brasil. As particularidades sócio-históricas se constituem como essência para a compreensão da realidade, do racismo estrutural e suas mediações com o Serviço Social. Assim, utiliza-se o método histórico-dialético e a revisão de literatura sobre os temas racismo, capitalismo dependente, formação antirracista no Serviço Social. O/a assistente social deve contribuir e se inserir na luta contra o racismo enquanto uma profissão que tem buscado fortalecer seu Projeto Ético Político Profissional considerando a relevância do debate raça e classe no Brasil dependente.

Palavras-chave: Capitalismo Dependente; Racismo; Formação; Trabalho Antirracista no Serviço Social.

Dependent Capitalism, Racism and Social Work

Abstract: The exploitation of black people is based on the capital/labor relationship, which imposes a greater inequality in dependent capitalism, considering racism as a structuring and structural element of dependence in Brazil. Socio-historical particularities constitute the essence for understanding reality, structural racism and its mediations with Social Service. Thus the historical-dialectical method and a literature review on the themes of racism, dependent capitalism, anti-racist formation in Social Work are used. The social worker must contribute and be part of the fight against racism as a profession that has sought to strengthen its Ethical and Political Professional Project considering the relevance of the debate on race and class in dependent Brazil.

Keywords: Dependent Capitalism; Racism; Formation; Anti-racist Work in Social Work.

1 Introdução

O Brasil possui traços particulares em sua formação social que se destacam tanto no plano da economia e da política, quanto das relações sociais. Estas são dimensões que constituem a totalidade sócio-histórica dessa formação dependente e que não podem ser analisadas isoladamente. Esta é uma característica fundante para entender a escravização no país, cujo objetivo principal era intensificar a acumulação de capital na Colônia (Brasil - interno) e na Metrópole (Portugal- externo).

A pessoa negra, com destaque para os países que vivenciaram opressores processos de colonização, é a que mais sofreu os efeitos da expropriação e dominação das elites (internas e externas). Ao analisar a contribuição de Florestan Fernandes, Costa (2017) afirma que a Formação Social Brasileira tem raízes no passado colonial que faz parte da configuração do capitalismo dependente no Brasil e alimenta a divisão

racial do trabalho, bem como o racismo como forma de dominação política da classe trabalhadora. Logo, “não se trata de mera herança da escravidão, mas de uma situação atual que *estrutura e dinamiza as relações sociais* capitalistas no Brasil” (Costa, 2017, p. 9, grifos nossos)

O interesse pela temática surge ao longo da trajetória acadêmica, especialmente a partir de estudos atualizados em Grupo de Pesquisa em universidade pública, em que se entende que capitalismo dependente e racismo estrutural são categorias que se interrelacionam organicamente, sendo indispensáveis ao enfrentamento da questão social e racial, em que passado e presente se conectam dialeticamente. Partilha-se da concepção da importância da produção de conhecimento sobre a temática, principalmente para profissões como o Serviço Social, pois a relação entre racismo, classe social e questão social apresenta-se como essencial, tanto para a análise concreta da realidade social e das políticas sociais, como para a construção de respostas profissionais afinadas com o Projeto Ético Político.

Portanto, compreender e aprofundar sobre o debate do racismo na sociedade brasileira não é uma questão de escolha, mas, sobretudo, um compromisso ético-político, teórico-metodológico, como subsídio para o fortalecimento do Projeto Ético-Político Profissional. Trata-se de um debate coletivo, com o qual o profissional pode e deve contribuir, colocando em evidência a estrutura e dinâmica do racismo em seus determinantes singulares e universais, a partir de mediações com o capitalismo dependente.

Nestes termos, o presente artigo tem como objetivo problematizar brevemente o processo de exploração da força de trabalho da pessoa negra como eixo estruturante da acumulação e dominação das elites, via abolição formal e seus limites para a instauração do trabalho livre, considerando sua importância para a formação e o trabalho dos/as assistentes sociais a partir de uma perspectiva antirracista. Fundamenta-se no materialismo histórico e dialético, atentando para as categorias totalidade, contradição, historicidade como essenciais para a compreensão da luta de classes como núcleo estruturador da questão social e da questão racial, realizando uma revisão bibliográfica sobre o tema racismo, capitalismo dependente, formação antirracista no Serviço Social.

Em um primeiro momento, discute-se a abolição formal da escravatura e os limites da constituição do trabalho livre no Brasil, em articulação com os alicerces da dominação de classes em solo dependente. Em seguida, versa-se sobre a desigualdade socio-racial, o debate sobre branquitude, relações com a dinâmica raça e classe, mito da democracia racial no capitalismo dependente. Por fim, aborda-se a relação entre Serviço Social e racismo estrutural, considerando a luta da categoria profissional pela formação e trabalho na perspectiva antirracista.

Abolição formal e limites do trabalho “livre” no Brasil dependente

O trabalho escravizado se constituiu como elemento essencial na formação socioeconômica do Brasil, desenvolvendo-se a partir de uma sociedade fundamentalmente agrária, patriarcal, reacionária e elitista, como forma rentável de produção e exploração, em substituição ao uso da população originária, “menos dócil” para os dominadores. Era na pessoa do escravizado que o fazendeiro investia para criar riquezas, sendo até o século XVIII, considerada a principal força de trabalho e de renda capitalizada (Mendes, 2021).

Com a decadência mundial da produção escravista, no século XIX, precisava-se adequar as relações internas de produção no Brasil, a fim de que este se inserisse na lógica do comércio exterior, mais moderno e de iniciação industrial, migrando de forma complexa e contraditória do trabalho escravizado para o trabalho livre.

O fim da escravização legal no Brasil emergiu como resultado de diversos condicionantes internos e externos, tais como: mercado internacional que exigia novas formas de produção e o regime escravocrata representava uma barreira; e novidades para a circulação de mercadorias produzidas, necessitando de mercado consumidor interno, a fim de atender as necessidades de acumulação e expansão capitalista das nações hegemônicas¹. Isto porque no capitalismo periférico “as contradições internas do regime de classe são agravadas pelas contradições inerentes à dominação

¹ A partir de Fernandes (1972), compreende-se que a associação entre interesses das elites internas e classes dominantes externas engendra um processo de desenvolvimento capitalista desigual e necessariamente combinado, uma vez que para que alguns países se desenvolvam em sua autonomia característica, é necessário que outros países se constituam permanentemente como subdesenvolvidos e heterônomos em sua essência, tornando-se condição de inserção destes últimos como periferia dependente no mundo capitalista.

imperialista [...] (impondo) uma dependência que os inibe na cena histórica” (Fernandes, 1980, p. 115).

Com a abolição formal, esse processo trouxe em seu interior uma nova e velha condição: a submissão do agora homem livre às novas formas de escravização. Após serem considerados homens livres pelos senhores dos grandes latifúndios, tornam-se aptos apenas para trabalharem em tarefas simples e de esforço braçal, sem qualificação ou qualquer tipo de preparação: “o embrutecimento é condição essencial na escravidão, porque todo saber do escravo, é perigoso para o senhor” (Cardoso, 2003, p.221). Na verdade, Fernandes (2017, p. 77) explica que:

O ‘Dia da Abolição’ constituiu uma ficção histórica. Uma princesa assinou uma lei que extinguiu uma instituição que já estava morta. No entanto, a historiografia oficial e as classes dominantes posteriormente transformaram essa data em um marco histórico e a converteram no símbolo de que, no Brasil, a escravidão se encerrou por iniciativa dos de cima e de ‘modo pacífico’.

O que ocorre de fato é que “os escravos é que foram expulsos do sistema de trabalho [...] *despreparados* para competir com os imigrantes ou para se deslocar para outras ocupações, foram condenados ao ostracismo e à exclusão” (Fernandes, 2017, p. 78, grifo nosso), por meio da realização de trabalhos perigosos, árduos e sem prestígio social.

Portanto, o lugar do negro/escravo na sociedade dependente brasileira tinha relação com a localização dependente do Brasil no mundo, gerando desiguais relações sociais e raciais, a partir de um sólido processo de diferenciação entre classes e entre brancos e pretos. “A imposição dessa condição de dependência é externa (nações desenvolvidas), mas conta internamente, com o consentimento da burguesia local, sofrendo certo esvaziamento das suas funções sociais [...]” (Mezadri, 2020, p. 266). Conforme estudos aprofundados de Fernandes (1972), as classes dominantes tem como direção a preservação do poder e da renda, impedindo descaradamente o acesso das classes dominadas à qualquer tipo de distribuição da riqueza, uma vez que a burguesia tem “verdadeiro pavor de realizar rateio social do excedente econômico” (Mezadri, 2020, p. 266), o que também atinge o negro escravizado, considerado subalterno ou mesmo inferior em relação às elites locais.

Desta feita, a diferenciação entre brancos e pretos vai se perpetuando sociologicamente e o racismo sofrendo uma espécie de aperfeiçoamento, fazendo com que o componente raça e, por consequência, *o racismo apresente-se como estrutural da nossa formação capitalista tardia, periférica e dependente* (Mezadri, 2020, p. 267, grifos nossos).

Nestes termos, ao invés de constituir verdadeira transformação nas relações sociais, de trabalho e de produção, a transição para o trabalho livre no Brasil ocorreu sem mudanças significativas a favor dos negros. Segundo Furtado (1967, p. 149), “abolido o trabalho escravo, praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda”, principalmente não se teve uma distribuição de renda e melhoria das condições de vida do trabalhador liberto (Mendes, 2021). Na verdade, o “ex-escravizado” é jogado dentro de uma ordem social competitiva, sem preparo ou condições objetivas de realização do trabalho livre (Fernandes, 2017).

Os que não recorreram à migração para as regiões de origem repudiavam o trabalho livre que lhes era oferecido, porque enxergavam nele a *continuidade da escravidão sob outras formas*. Para serem livres, eles tiveram de arcar com a opção de se tornarem ‘vagabundos’, ‘boêmios’, ‘parasitas de suas companheiras’, ‘bêbados’, ‘desordeiros’, ‘ladrões’, etc. A *estigmatização do negro*, associada à condição escrava, ganhou nova densidade negativa. A *abolição pela via oficial não abria nenhuma porta – as fechava*. Só os negros que viviam em regiões mais ou mesmo subdesenvolvidas – e não tiveram de competir com os imigrantes pelo trabalho – achavam emprego” (Fernandes, 2017, p. 80, grifos nossos).

Então, a abolição formal em 1888 não transformou a população negra em trabalhadores assalariados plenos², mas em um contingente populacional à margem da sociedade, sob condições de trabalho e de vida arcaicas, pautadas nas “sequelas da colônia e da sociedade escravista que iriam sobreviver e alimentar o subdesenvolvimento” (Fernandes, 2017, p. 81), preservando velhas estruturas sociais e ideoculturais.

² Aos trabalhadores escravizados agora lhe restavam apenas a venda da força de trabalho, com baixa remuneração ou até mesmo sem remuneração. Isto porque, apesar de o preço da força de trabalho (salário) depender da quantidade de vendedores de força de trabalho (trabalhadores) e compradores (capitalistas), há um limite ao redor do qual este oscila, já que “é determinado pelo valor dos meios de subsistência necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho” (Marx, 2017, p. 112), mas sobretudo, condicionado socialmente e imbricado com a luta de classes em cada contexto histórico.

A história do negro, depois da abolição escravocrata (1888), viu-se numa situação nova e desconhecida. É o negro que formará o exército dos desocupados, dos sem trabalho, conheceu de forma brutal a condição alienada da liberdade que lhe ofereciam. Agora, é considerado como homem livre, e sua força de trabalho passa a ser baseada em salário, porém, não é ele quem determina a estima a ser pago, é o dono da propriedade que *determina o salário a receber*. (Ianni, 1994, p.18-19, grifos nossos).

No entanto, a abolição formal representava uma liberdade que tornava os negros indigentes sem direção, permanecendo no ciclo da pobreza e miséria: “para o negro, sem a oportunidade de competir com chances reais da nova ordem, restava o ócio dissimulado ou a criminalidade fortuita” (Souza, 2019, p. 82). Para Fernandes (2017, p. 30, grifos do autor), “tratava-se de uma revolução das elites, pelas elites e para as elites; no plano racial, de uma revolução de *branco para o branco*”. Ao perderem a posição de principal agente de trabalho, os negros perderam também qualquer possibilidade de classificação social “o negro torna-se vítima da violência mais covarde, tendo sido animalizado como ‘tração muscular’ em serviços pesados e estigmatizado como trabalhador manual desqualificado” (Souza, 2019, p. 82).

Pode-se dizer que a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre se desenvolveu nos moldes da acumulação primitiva e essencialmente de forma a preservar a grande lavoura, reduzindo assim os salários da massa trabalhadora ao máximo. Isto foi decisivo para se perpetuar uma estrutura social, basicamente formada por uma pequena elite dominante e uma grande massa de pessoas negras “entregues a própria sorte”. Logo, no caso brasileiro, “a experiência colonial e a escravidão prolongada colocaram historicamente, para os trabalhadores, a responsabilidade por sua própria sobrevivência” (Yasbek, 2012, p.295).

A forma política que desencadeou no processo de abolição do sistema escravista, determinou o processo de exclusão e marginalização da população negra, assim como, ofereceu os elementos necessários para a formação do capitalismo dependente e do mercado de trabalho no Brasil. Conforme Moura (1994, p. 160), “colocaram o igual perante a lei, como se no seu cotidiano da sociedade competitiva (capitalismo dependente), não passasse de um mito protetor para esconder desigualdades sociais, econômicas e éticas”. De acordo com as análises de Fernandes (2017, p. 81-82):

Os velhos dilemas se reproduziam. O preconceito e a discriminação se ocultavam por trás do tratamento racial assimétrico, do branco da classe dominante (e de outros tipos de brancos); das iniquidades sociais, econômicas e culturais; da concentração racial da renda e da desigualdade racial extrema – e o negro era empurrado a aceitar e a engolir tudo isso!

O processo de transição do trabalho escravista para o assalariado, portanto, teve uma direção ideopolítica racista que passou a ser “manipulada e a entrar como componente do pensamento elaborado pelas classes dominantes” (Moura, 2014, p. 42). Como consequência, tem-se um dilema social estrutural, cultivado pela repetição do passado e do presente, gerando “[...] *concentração racial da riqueza, da cultura e do poder*. Esse dilema *liga entre si luta de classes e luta de raças* (uma não esgota a outra e, tampouco, uma não se esgota na outra)” (Fernandes, 2017, p. 84, grifos nossos).

Nessa perspectiva, trabalhadores negros foram libertos, porém inseridos na condição de trabalhadores subalternizados, informais, desempregados, sem remuneração ou com baixa remuneração e, principalmente, no exército industrial de reserva³. Com a entrada do imigrante no Brasil, este passou a assumir a maioria dos locais de trabalho em substituição ao ex-escravo, pois o negro era considerado selvagem, cuja “vocação natural seria o cativo, onde viveria sob tutela dos brancos, podendo, dessa forma, alçar eventualmente um novo e mais avançado estágio civilizatório” (Gomes, 2019, p. 73).

Conforme Gorender (1990, p. 203, grifo nosso), “classificar as pessoas segundo sua cor tem sido *vantajoso* para o funcionamento do capitalismo, sempre disponíveis para o trabalho em troca de salários rebaixados”. O racismo se integra de forma perfeita à dinâmica do capitalismo, principalmente em terras dependentes, pois favorece a manutenção e reprodução da lucratividade, do poder, e dos privilégios de poucos que compõe a classe dominante, dando continuidade ao processo de exploração, opressão, violência e desqualificação da população negra. Os negros vão se configurando na superpopulação relativa, sobrando-lhes o desemprego, subemprego, o não emprego e o não acesso a dignas condições de sobrevivência, constituindo-se como um grupo fortemente subalternizado e que cotidianamente vivencia violação de

³ O que Marx (2017, p. 707) chama de exército industrial de reserva corresponde a “uma população trabalhadora excedente, um produto necessário da acumulação ou desenvolvimento da riqueza com base capitalista”.

direitos. Assim, “racismo e sexismo colocam as pessoas em seu devido lugar, ou seja, nos setores menos privilegiados e mais precarizados da economia; (sendo que) o capitalismo leva os negros aos piores lugares” (Almeida, 2019, p. 160).

Reflexões sobre branquitude, racismo estrutural, relação raça e classe e mito da democracia racial

No Brasil, a cor da pele foi tomada como componente imprescindível ao desenvolvimento econômico, em termos dependentes, a partir da sua integração às relações sociais capitalistas que proliferam desigualdades sociais e raciais. Essa relação pode ser ilustrada por meio da pesquisa “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), como se segue: a) na variável rendimento de trabalho⁴ é possível identificar, dentre os ocupados, que a proporção de brancos era de 45,2% e a de pretos e pardos era de 53,7%; b) comparado por atividades econômicas, o recorte por cor ou raça revela que a presença dos pretos ou pardos é mais acentuada nas atividades de Agropecuária (60,8%), na Construção Civil (62,6%) e nos Serviços domésticos (65,1%). Já em relação as atividades profissionais e de administração pública, educação, saúde e serviços sociais, contavam com a maior participação de pessoas de cor ou raça branca.

Os dados revelam que as pessoas brancas têm vantagem competitiva no mercado de trabalho, pois se beneficiam diretamente da exploração e superexploração dos negros, implicando em salários melhores para os brancos, sem desconsiderar as condições objetivas de acesso das pessoas negras, uma vez que estas sempre estiveram excluídas do processo produtivo enquanto força de trabalho livre. Há uma perversa herança da formação sócio-histórica brasileira que gera uma dívida social histórica com a população negra no Brasil, pois “o racismo aqui praticado é marcado pela

⁴ “A pesquisa trata o rendimento do trabalho como resultado derivado da inserção do trabalhador no mercado e como um dos principais indicadores de qualidade da ocupação. Tal inserção tem estreita relação com a estrutura econômica do Brasil e com a hierarquia social que se revela pelas oportunidades existentes, escolhas individuais, formação escolar, evolução em carreiras específicas, evolução das tecnologias, entre outros fatores” (IBGE, 2018, p. 29).

manifestação tipicamente fenotípica atrelada a cor da pele e operado no cotidiano” (Mezadri, 2020, p. 267).

A pesquisa do IBGE (2019) ainda revela que, em 2018, a população ocupada de cor ou raça branca recebia um rendimento-hora superior à população preta ou parda, segundo qualquer nível de instrução, sendo a diferença maior no nível de instrução mais elevado, R\$ 32,80 contra R\$ 22,70; ou seja, 45,0% a mais no rendimento para brancos (IBGE, 2019). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2019) revelou que, no quarto trimestre de 2017, o salário médio de um brasileiro branco é de R\$ 2.697,00, e de R\$1.606,00 de um pardo e de R\$1.570,00 reais de uma pessoa negra.

Ao apreciar os dados, nota-se que este universo de trabalhadores passa a ocupar, nos termos de Marx (2017, p. 719), “o sedimento mais baixo da superpopulação relativa que habita, por fim, a esfera do pauperismo” que, no caso do brasileiro, fazem parte deste grupo, em maior número, a massa da população negra (mais que a branca). Diante disso, compreende-se que a população negra é historicamente a mais afetada pela dinâmica da produção capitalista dependente que, aliada e apoiada no racismo, dificulta as possibilidades de superação da condição subalternizada.

A vantagem competitiva do branco com relação ao negro no mercado de trabalho, em uma sociedade multirracial, racista e dependente advém da formação social enquanto país que se insere no capitalismo mundial a partir de um padrão de desenvolvimento dependente. O passado escravista não é rompido, criando e recriando persistentemente condições propícias à sua reprodução, pois o dilema entre negritude e branquitude se perpetua: “Negritude diz respeito a um processo de procura de identidade racial positiva, e branquitude é uma neutralidade racial, construída socialmente com objetivo de manter a suposta superioridade de brancos sobre negros” (Bento, 2019, p. 165).

A branquitude está relacionada ao pertencimento étnico-racial, em que classifica o outro como não branco, significando uma hierarquia racial. Discutir sobre o tema branquitude é refletir sobre o conflito racial, não reduzindo o problema do negro.

O branco pode contribuir para construção de uma outra história com uma perspectiva plural de muitos universos. [...] Somente é possível o branco se afirmar humano se enxergar a humanidade do negro; o fato de reconhecer o Outro como humano o leva a enxergar a verdadeira humanidade em si, pois reconhecer somente a si é um engano, não problematizar a branquitude é

persistir no equívoco, o reconhecimento de si com a desvalorização do outro. (Muller; Cardoso, 2017, p. 21).

Destarte, é necessário refletir sobre seus efeitos contemporâneos, não sendo apenas o negro como objeto de estudo, mas também o branco, para assim compreender as relações raciais em articulação com as relações de classe, tendo raízes na estrutura colonialista que orientou uma interpretação hierárquica entre brancos e não brancos. Para Fernandes (2017, p. 85) “classe e raça se fortalecem reciprocamente e combinam forças centrífugas à ordem existente”. Assim,

[...] *Raça* é uma formação social que não pode ser negligenciada na estratégia da luta de classes e de transformação dentro da ordem ou contra a ordem, que há um *potencial revolucionário no negro* que deve ser despertado e mobilizado. Uma coisa é jogar contra o capital o dinamismo negador de classe contra classe. Outra coisa é *jogar contra ele todos os dinamismos revolucionários* que fazem parte da situação global (Fernandes, 2017, p. 86, grifos nossos).

Fernandes (2017, p. 30, grifos nossos) ainda explica que o *Mito da Democracia Racial* expressa um “meio de evasão do estratos dominantes de uma classe social diante de obrigações e responsabilidades intransferíveis e inarredáveis. *A falsa consciência oculta a realidade e simplifica as coisas*”. Na verdade, os brancos negam que estão em constante vantagem sobre os negros, ocultando que as oportunidades são distintas. Isto porque “privilégios, padrões de comportamento e ‘valores’ de uma ordem social arcaica podia *manter-se intacto*, em proveito dos estratos dominantes da ‘raça branca’, diante de uma estratificação racial extremamente desigual” (Fernandes, 2017, p.30).

Assim, o problema das relações raciais é um problema das relações entre negros e brancos, porque o branco é elemento essencial dessas relações que explicam essa desigualdade racial que se mantém desde os tempos do Brasil colônia. Observa-se que a branquitude é por excelência conservadora, reprodutora e resistente às mudanças, contribuindo para à manutenção das desigualdades de classe e raciais.

Para além de se entender como privilegiado, o branco deve ter atitudes antirracistas. Não se trata de se sentir culpado por ser branco: a questão é se responsabilizar. Diferente da culpa, que leva à inércia, a responsabilidade leva à ação. Dessa forma, se o primeiro passo é *desnaturalizar* o olhar condicionado pelo racismo, o segundo é criar espaços, sobretudo em lugares que pessoas negras não costumam acessar. (Ribeiro, 2019, p. 18, grifo nosso).

A história do Brasil é formada pela história do capitalismo e do racismo, ou seja, do “racismo estrutural no capitalismo dependente brasileiro que opera mecanismos de exclusão bem particulares a nossa realidade” (Mezadri, 2020, p. 267), podendo ser identificado a partir de diversas e complexas dimensões da vida dos negros, desde as manifestações mais simples do cotidiano, até à crueldade das ações institucionalizadas. Por isso, nos dizeres de Fernandes (2017, p. 36, grifos nossos), a “luta política tem que ser corajosa, pela qual a *fusão de raça e classe* regule a eclosão do Povo na história”.

Serviço Social e sua conexão com o Racismo Estrutural: luta pela formação e trabalho na perspectiva antirracista

O profissional de Serviço Social se insere na divisão social e técnica do trabalho, participando do processo de produção e reprodução social, em que analisa a realidade para nela intervir com direção crítica. No seu cotidiano realiza a mediação entre o capitalismo, o racismo, as instituições e os sujeitos. É uma profissão que possui habilidades e competências teórico-práticas e ético-políticas, bem como compromisso com uma sociedade anticapitalista.

O Projeto Ético Político profissional, como projeto coletivo, “vem dando a direção da profissão, em especial no campo legal e na organização política, e ainda determinando as diretrizes da formação e do trabalho profissional” (Duarte, 2017, p. 185). É um projeto profissional que também se fortalece a partir do documento “*Subsídios para o debate da questão étnico-racial na formação em serviço social*”, produzido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2018). O documento ressalta a importância do debate sobre “diversos desafios que foram e continuam postos ao Serviço Social ao longo de sua história. O debate sobre a *questão étnico-racial* e sua inserção nos currículos é um deles” (ABEPSS, 2018, grifos nossos).

Para ter uma apreensão do combate ao racismo, o/a assistente social deve fazer aproximações sobre a relação estabelecida entre o Serviço Social, o Estado e a população negra, na formação do modo de produção capitalista e das relações sociais e raciais no Brasil. O racismo se constitui como eixo estruturante da sociedade capitalista dependente, exigindo de assistentes sociais a compreensão crítica sobre o racismo

estrutural instaurado nas condições objetivas de trabalho, vida e nas relações entre classes sociais, como estrutural e estruturante do modo de produção e relações capitalistas. Cisne (2014) destaca a importância da relação de classe com sexo e raça/etnia na compreensão da classe trabalhadora, público-alvo do Serviço Social, ressaltando que as raízes históricas da desigualdade nas relações patriarcais e raciais remontam à formação patriarcal, racista e capitalista da sociedade.

O serviço social brasileiro tem buscado consolidar seu Projeto Ético Político Profissional já desde final da década de 1980, como expressão de um processo de amadurecimento intelectual e interventivo que prima pelo esforço de apreensão da realidade de forma densa, profunda, crítica e pela construção de respostas profissionais afinadas com a direção estratégica vinculada à luta da classe trabalhadora, ambos sustentados pela teoria social de Marx, e especialmente pelo método histórico dialético.

Nesta caminhada, o serviço social assume o compromisso coletivo com uma formação profissional pautada pelas Diretrizes Curriculares de 1996 (ABEPSS, 1996), em que articula, de modo orgânico, 03 núcleos de fundamentos: a Formação Sócio-Histórica brasileira, a Vida Social e o Trabalho Profissional, a partir da combinação entre aspectos universais, particulares e singulares, efetuando um “esforço de formação ampla, crítica e continuada” (Bezerra et. al 2019, p. 191) que possa subsidiar também um qualificado e crítico trabalho profissional.

Bezerra et. al (2019, p. 191) destaca, como demanda concreta a necessidade de “assistentes sociais brasileiros/as conhecerem e se aprofundarem no entendimento da realidade de seu próprio país, como aspecto-base para a apreensão tanto da relação dialética questão social/ questão nacional, quanto das particularidades históricas da profissão no Brasil”. Por isso, impõe-se para o serviço social a urgência do debate étnico-racial, em sua relação com a luta de classe e a desigualdade social e racial na atualidade, como chave analítica fundamental.

Logo, é necessário pensar a totalidade do conjunto formação e trabalho profissional a partir de uma *lógica antirracista* que considere o tipo de capitalismo que se desenvolve no Brasil: dependente e marcado pela condição de heteronomia permanente (Fernandes, 1995). Isto porque se compreende que a atualidade conjuntural brasileira *radicaliza* as determinações estruturais de nossa formação social, econômica,

política e cultural dependente, em que o racismo se apresenta como elemento estrutural e estruturante desta dependência.

Assim, as entidades organizativas do serviço social, apesar de todos os novos e antigos desafios, aglutina coletivamente resistências voltadas para uma formação antirracista, com destaque para 03 ações relevantes: na Gestão da ABEPSS 2017-2018 a elaboração do documento “*Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social*”; na Gestão ABEPSS 2021-2022, o lançamento da Plataforma Antirracista; e na Gestão atual da ABEPSS (2023-2024) a ênfase na pauta Antirracista na realização das Oficinas Regionais e Nacional no ano de 2023⁵. Este é um caminho longo e permanente que todos/as devem se engajar: a luta por uma sociedade antirracista.

2 Considerações Finais

Considerando o racismo como uma realidade social que está diretamente vinculado a determinações históricas e estruturantes do capitalismo dependente, é fundamental pensar as relações ético-raciais e o racismo estruturante a partir da historicidade da formação social brasileira.

Desse modo, tratar sobre a construção de uma sociedade antirracista no Brasil significa construir possibilidades de superação da dinâmica societária do capitalismo dependente, visto que sua manutenção ocorre sob os fundamentos da luta de classes e da consequente desigualdade social e racial, com destaque para a população negra.

Sem a ilusão de concluir o debate, reafirma-se a importância de assistentes sociais conhecerem e se aprofundarem sobre os fundamentos da realidade social e da sua relação orgânica com o trabalho profissional, conhecendo seu público alvo e defendendo uma formação e um trabalho antirracista, diante da resistência a opressão, exploração, preconceito e discriminação de qualquer ordem, fortalecendo a atualidade do Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social.

3 Referências

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Subsídios para o debate da questão étnico-racial na formação em serviço social**. Vitória: ABEPSS, 2018.

⁵ Informações disponíveis no site da ABEPSS: <https://www.abepss.org.br/>

- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.
- ALMEIDA. Silvio de. **Racismo Estrutural. Feminismos Plurais**. Editora Jandaíra, 2019.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos Narcísicos: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese: USP, 2019.
- BEZERRA, Lucas et. all. Realidade brasileira e Serviço Social: formação e trabalho profissional em debate. In: **Formação Social e Serviço Social: a realidade brasileira em debate**. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2019, p. 179-197.
- CARDOSO. Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. O negro na sociedade escravocrata do rio grande do sul. 5 º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.
- COSTA, Diogo Valença de Azevedo. Florestan Fernandes – luta de raças e de classes. In: FERNANDES, Florestan. **O significado do Protesto Negro**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2017, p. 9-20.
- DUARTE, Janaína L. do Nascimento. Notas sobre o Projeto Ético-Político Profissional: fundamentos, construção e desafios. In: **Revista Em Pauta**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 176-200, 2017.
- FERNANDES, Florestan. **O significado do Protesto Negro**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2017.
- FERNANDES, Florestan. **Em busca do socialismo: últimos escritos e outros textos**. São Paulo: Xamã, 1995.
- FERNANDES, Florestan. **Brasil: em compasso de espera**. Pequenos escritos políticos. Coleção Pensamento Socialista. São Paulo: HUCITEC, 1980.
- FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Biblioteca de Ciências Sociais. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 14ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- GOMES. Laurentino. **Uma história da Escravidão no Brasil**. Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Rio de Janeiro: Globo livros, 2019.
- GORENDER. Jacob. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1990.
- IANNI. Octavio. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia, 1994.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf> Acesso em: 20/06/ 2021.

IBGE. Sistema Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdade Socio Econômico**. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>. Acessado em: 20/04/2021.

MARX. Karl. **O Capital I**. Crítica a Economia Política. Livro 1. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENDES. Karlla Stricker. **Do escravismo à reprodução do racismo no contexto capitalista brasileiro**. Dissertação do Programa de Pós- Graduação em Estado, Serviço Social e Movimentos Sociais. Departamento de Serviço Social da Pontifícia Católica de Goiânia/PUC-GO. Goiânia, 2021.

MEZADRI, Michely. Racismo Estrutural e Política de Cotas nas Universidades Federais. In: LIMA, Kátia Regina de Souza (org). **Capitalismo dependente, racismo estrutural e educação brasileira: diálogos com Florestan Fernandes**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020b, p. 77-93.

MOURA. Clóvis. **A Dialética do Negro no Brasil**. São Paulo: Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Anita, 2014.

MULLER. Tania; CARDOSO. Lourenço. **Branquitude**. Estudos sobre a identidade branca no Brasil. Editora Apriz, Curitiba, 2017.

PNAD. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019**. Rio de Janeiro: IBGE,2019. Disponível:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acessado em: junho de 2021.

RIBEIRO. Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. Companhia das Letras: São Paulo, 2019.

SOUZA. Jesse. **A elite do atraso: Da escravidão a Bolsonaro**. São Paulo: Leya, 2019.

YASBEK. Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012